



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI Nº 292/2010

Súmula: Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CASA DA MEMÓRIA DE SANTA MARIA DO OESTE** e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto no artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CASA DA MEMÓRIA DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.887.009/0001-82, com sede na Rua 11 de Julho, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, 11 de Novembro de 2010.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/11/10
JORNAL Tribuna do Interior

